

DECRETO Nº 184/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. Larissa Reginatto, portadora do CPF nº 102.965.269-40 e Cédula de Identidade RG nº 13.536.358-8, expedida pela SESP/PR, para exercer o cargo de Recepcionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em razão de sua aprovação em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. Jullya Cristina Kufner, portadora do Registro Geral/CPF nº 119.911.039-64, expedido pelo IIPR, para exercer o cargo de Recepcionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. Lirlane da Silva, portadora do Registro Geral/CPF nº 076.644.629-83, expedido pelo IIPR, para exercer o cargo de Recepcionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jheniffer Milena Aparecida do Vale

Código Identificador:881A436B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO / JULGAMENTO**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2026
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 123/2026

OBJETO: Apuração de eventuais faltas funcionais relacionadas ao recebimento e distribuição irregular de vestuário/uniformes de uso em serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIDADE DECISÓRIA: Prefeito Municipal de Itambé/PR, Ananias Soares Vieira.

DECISÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante, DECIDIU:

1. APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à servidora VANESSA BERTOLDI XANDER (ACS, Matrícula nº 7461), nos termos dos arts. 154, I e III, 171, I, 172 e 173 (parte final) da Lei Municipal nº 631/1994, por descumprimento de deveres funcionais, devendo o ato ser registrado em seus assentamentos funcionais.

2. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em face do servidor AGNALDO CERQUEIRA DOS SANTOS (Motorista, Matrícula nº 8283), para apuração de condutas e responsabilidades em tese previstas no art. 154, I, II, III e IX, e art. 155, X e XVI, da Lei Municipal nº 631/1994, com a subsequente expedição de Portaria para constituição da Comissão Processante.

3. DETERMINAR A CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO FORMAL dos demais servidores envolvidos (Motoristas e Agentes Comunitários de Saúde listados nos autos) acerca dos fluxos e procedimentos regulamentares para recebimento e uso de materiais oficiais.

4. DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO dos servidores implicados, garantindo-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para eventual manifestação da servidora Vanessa Bertoldi Xander, contados da ciência formal.

A íntegra da Decisão e do Relatório Final encontram-se à disposição dos interessados junto à Divisão de Recursos Humanos.

Itambé/PR, 10 de agosto de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Cristina da Costa Vieira

Código Identificador:C0BC9B6F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelas Portarias Nº 047/2025 e Nº 174/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, e ADJUDICO o objeto ora licitado, o qual resume-se por: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, com área individual de 47,33 m², vinculada ao Convênio nº

193/CONV/2026, firmado com a COHAPAR, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, em favor da empresa: **GRUPO 3S ENGENHARIA LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob o nº 34.382.477/0001-09, no valor total de R\$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 10 de agosto de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Cristina Silva Messias

Código Identificador:110456B8**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 184/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 184/2026

DATA: 10.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná:

DECRETA: Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. **Larissa Reginatto**, portadora do CPF nº 102.965.269-40 e Cédula de Identidade RG nº 13.536.358-8, expedida pela SESP/PR, para exercer o cargo de **Recepcionista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em razão de sua aprovação em **10º lugar** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. **Jullya Cristina Kufner**, portadora do Registro Geral/CPF nº 119.911.039-64, expedido pelo IIPR, para exercer o cargo de **Recepcionista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em **11º lugar** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 3º Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. **Lirlane da Silva**, portadora do Registro Geral/CPF nº 076.644.629-83, expedido pelo IIPR, para exercer o cargo de **Recepcionista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação em **12º lugar** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:E63EAD42

